

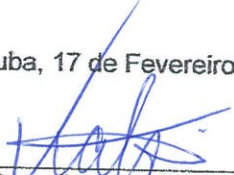


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020
Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554
e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com




ATA DA 143ª. CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMATERCEIRAREUNIÃOORDINÁRIADO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA-COMDEMA. Ao décimo sétimo dia, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e hum, realizou-se, através de vídeo conferencia às dezenove horas, em primeira Convocação, com a presença dos Conselheiros; Roberto Polga – AMPEI, Lincon M. Peretto – FATEC, Tarcísio do Carmo Condini- MOBI, Jaqueline Bazergi, Câmara Municipal de Indaiatuba, James Landmann Rotary Club, Valdir Carvalho dos Santos, SEMURB- Indaiatuba, Convidados e Presentes, que atendeu a seguinte pauta: **01 – Verificação do Quorum** - Após a verificação do quórum, e confirmação de presença por declaração dos participantes com nome completo e instituição representada em áudio e vídeo, O Sr. Valdir Carvalho dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, COMDEMA, agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **02 – Leitura e Aprovação da 142ª. Reunião Ordinária**- Sendo enviada minuta daquela Ata a todos os Conselheiros cadastrados, perguntou se aos presentes sobre a aprovação, os que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem abstenções, como não houve manifestação, foi considerada Aprovada a Ata da 142ª. Reunião Ordinária, que será enviada para publicação. **03-Exclusão de entidades que não justificam ausência em mais de 3 Reuniões, ou que manifestaram desinteresse em continuar participando.** A Secretaria informou que manteve alguns contatos com entidades eleitas por Decreto do Sr. Prefeito, mas não obteve o retorno formal, para que se fosse possível sua exclusão, para que outras entidades pudessem ser convidadas a fazer parte do COMDEMA, como solução chegou se a um consenso, de uma publicação no Diário Oficial do Município, deliberando sobre essa decisão, bem como nessa mesma publicação incluir essas novas entidades. **04 –Solicitação para um projeto de identificação das árvores e paisagismo em nossos parques, priorizando aqueles com nascentes, começando pelo Parque das Frutas,** pelo Sr. Condini, foi informada que existe já um grupo de moradores freqüentadores do parque, que já iniciaram um trabalho de limpeza e manutenção nas árvores dali e também conversou com uma responsável da Corpus, que se mostrou interessada na continuidade desse projeto.. **05 - Assuntos Extra Pauta –** Deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, as datas das futuras Reuniões Ordinárias, que por consenso será sempre na 3ª. quarta feira do mês corrente. Foi concedida a palavra aos membros da Associação Colinas do Mosteiro e Terras de Itaiçi (ACMTI), o advogado, Dr. Caetano Manfrini e em seguida ao Presidente, Willian Paulo Araújo. Ambos relataram sobre processo administrativo em curso na prefeitura visando a utilização de dois fungos biológicos, *Beauveria* e *Metarhizium* para combater o carrapato-estrela na região de Itaiçi e nas áreas da associação, para prevenção da febre maculosa, oriundo das capivaras existentes no local pela proximidade com Rio Jundiá. Relataram experiências bem sucedidas no município de Salto com os produtos que não afetam os humanos e as capivaras e tem o menor nível de risco ambiental pelas bulas aprovadas. Trata-se de produto de custo extremamente acessível e barato. Discutiram sobre a norma estadual de controle da febre maculosa e do carrapato estrela. Foram complementados pelo Sr. Roberto Polga. Em seguida asseveraram da dificuldade em realizar manejo de capivaras, pois são nômades e mudam freqüentemente, além de ser algo caro. Da parte do COMDEMA, encaminhará essas sugestões aos Departamentos competentes para análise para realizar um possível projeto piloto **06 – Convidados e Presenças a essa Reunião-** só ouvintes.

Indaiatuba, 17 de Fevereiro de 2021



Valdir Carvalho dos Santos
Presidente do COMDEMA



Tarcísio do Carmo Condini
Secretário COMDEMA

